



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 174 DE 2025

RECEBI EM 25/11/25  
PROTOCOLO GERAL DO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 137 de 2025, aprovado na 18<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 19<sup>a</sup> Legislatura, realizada no dia 24 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS  
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES  
1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**PROJETO DE LEI N. 137 DE 2025**

**Autoriza a abertura de Créditos Adicionais  
Suplementares.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dez Créditos Adicionais Suplementares no valor global de R\$ 1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes dotações:

07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

17.512.0004.2.132 – Manutenção dos Cemitérios Municipais

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.146).....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–	Pessoa
Jurídica.....				(F.147).....		R\$ 40.000,00

15.452.0004.2.174 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.154).....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–	Pessoa
Jurídica.....				(F.156).....		R\$ 200.000,00

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE DE RECURSO: 01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–	Pessoa
Jurídica.....				(F.167).....		R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

09.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.392.0005.2.175 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 Geral

3.3.90.39.00	-	Outros	Serviços	Terceiros	-	Pessoa
Jurídica.....				(F.264).....		R\$ 100.000,00

10.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0005.2.176 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 - GERAL

3.3.90.39.00	-	Outros	Serviços	Terceiros	-	Pessoa
Jurídica.....				(F.289).....		R\$ 55.000,00

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSO: 01.310.0000.0000 – SAÚDE-GERAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.307).....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00	-	Outros	Serviços	Terceiros	-	Pessoa
Jurídica.....				(F.310).....		R\$ 420.000,00

13.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.604.0009.2.090 – Controle Populacional de Animais

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.39.00	-	Outros	Serviços	Terceiros	-	Pessoa
Jurídica.....				(F.423).....		R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º correrão pela anulação parcial dos seguintes itens:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

I - R\$ 971.490,85 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) pela anulação parcial dos itens:

05.01 – SECRETARIA DE FAZENDA

04.123.0002.2.211 – Manutenção da Contabilidade

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 - GERAL

3.1.90.11.00	-	Vencimentos	E	Vantagens	Fixas	-	Pessoal
Civil.....				(F.80).....	R\$ 30.000,00		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....				(F.81).....	R\$ 15.000,00		

04.123.0002.2.212 - Manutenção da Tesouraria

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 - GERAL

3.1.90.11.00	-	Vencimentos	E	Vantagens	Fixas	-	Pessoal
Civil.....				(F.87).....	R\$ 20.000,00		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....				(F.88).....	R\$ 15.000,00		

04.123.0002.2.214 - Manutenção da Fiscalização Tributária

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 - GERAL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....				(F.97).....	R\$ 15.000,00		
3.3.90.40.00	-	Serviços	De	Tecnologia	Da	Informação	E
Comuni.....					(F.101).....	R\$ 10.000,00	

07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

06.181.0004.2.077 - Manutenção da Vigilância Patrimonial

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.11.00	-	Vencimentos	E	Vantagens	Fixas	-	Pessoal
Civil.....				(F.136).....	R\$ 60.000,00		
3.1.90.30.00 – Material de Consumo.....				(F.139).....	R\$ 15.000,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

15.452.0004.2.174 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.36.00	-	Outros	Serviços	De	Terceiros	-	Pessoa
Física.....					(F.155).....		R\$ 10.000,00

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0005.2.255 – Uniformização Escolar

FONTE DE RECURSO: 01.220.1002.0000 - Uniformização Escolar - FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para	Distribuição
Gr.....(F.235).....	R\$ 131.490,85

10.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0005.2.176 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 - GERAL

3.1.90.11.00	-	Vencimentos	E	Vantagens	Fixas	-	Pessoal
Civil.....				(F.283).....			R\$ 25.000,00

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSO: 01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL

3.1.90.11.00 -	Vencimentos	E	Vantagens	Fixas	-	Pessoal	
Civil.....				(F.303).....			R\$ 80.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.304).....R\$ 50.000,00

10.301.0006.2.039 - Manutenção das USF - Unidades Saúde da Família

FONTE DE RECURSO: 01.300.0004.0058 - P.S.F

3.1.90.11.00 -	Vencimentos	E	Vantagens	Fixas	-	Pessoal	
Civil.....				(F.315).....			R\$ 150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

10.302.0006.2.060 - Manutenção do CAPS/SAUDE MENTAL

FONTE DE RECURSO: 01.310.0000.0000 - SAÚDE-GERAL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.324).....R\$ 15.000,00

10.304.0006.2.084 - Manutenção da Vigilância Sanitária

FONTE DE RECURSO: 01.310.0000.0000 - SAÚDE-GERAL

	Vencimentos	E	Vantagens	Fixas	-	Pessoal
Civil.....				(F.331).....		R\$ 23.000,00

13.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0009.2.021 - Conservação de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.402).....R\$ 15.000,00

18.541.0009.2.078 - Coleta de Resíduos Domiciliares e Públicos

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.410).....R\$ 15.000,00

18.604.0009.2.090 – Controle Populacional de Animais

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....(F.421).....R\$ 30.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.422).....R\$ 150.000,00

18.541.0009.2.178 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

	Vencimentos	E	Vantagens	Fixas	-	Pessoal
Civil.....				(F.431).....		R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.432).....R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

13.01 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

04.126.0002.2.180 – Manutenção da Secretaria da Tecnologia da Informação

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.11.00	-	Vencimentos	E	Vantagens	Fixas	-	Pessoal
Civil.....				(F.461).....	R\$ 10.000,00		

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.462).....R\$ 13.000,00

33.01 – SECRETARIA EXT.INTERV. IRMANDADE SANTA CASA

10.302.0006.2.258 - Manutenção da Secretaria Extraordinária de Intervenção na Santa Casa

FONTE DE RECURSO: 01.310.0000.0000 - SAÚDE-GERAL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.505).....R\$ 9.000,00

**II - R\$ 133.509,15 (cento e trinta e três mil, quinhentos e nove reais e quinze centavos)**  
com parte do superávit financeiro apurado em 31.12.2024.

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 – Geral

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.